

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

SÚMULA: “ESTA RESOLUÇÃO AB-ROGA A RESOLUÇÃO 001/2014 E SISTEMATIZA A ESTRUTURA E A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, **APROVOU** e eu Presidente, promulgo a seguinte **Resolução**:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta resolução sistematiza a organização administrativa da Câmara Municipal de Balsa Nova, demonstrando a estrutura dos órgãos e cargos através do respectivo Organograma, com a finalidade de operacionalizar e racionalizar seus serviços para melhor funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo único.** A referida Estrutura Organizacional fica representada pelo Organograma constante no Anexo I, o qual faz parte integrante e indissociável desta resolução,

**Art. 2º.** A estrutura administrativa organizacional da Câmara Municipal de Balsa Nova está especificada na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei nº 628/2011 e na Lei nº 627/2011 que especifica os órgãos que compõe essa estrutura, conforme abaixo demonstrado:

§ 1º. Os órgãos de apoio à atividade político-parlamentar estão especificados no art. 2º da Lei nº 627/2011, conforme as seguintes definições:

- I - Gabinete da Presidência
- II - Gabinete da Vice-Presidência
- III - Gabinete da 2ª Vice-Presidência
- IV - Gabinete da 1ª Secretaria
- V - Gabinete da 2ª Secretaria
- VI - Gabinetes dos Vereadores

§ 2º. Os órgãos de gestão administrativa e financeira, processo legislativo e de assessoramento formal, estão definidos no art. 3º da referida legislação:

- I - Diretor Geral da Câmara
- II - Chefe de Gabinete da Presidência
- III - Assessor Parlamentar
- IV - Assessor Jurídico da Presidência
- V - Controle Interno

§ 3º. Os grupos ocupacionais que compreendem as classes de cargos de provimento efetivo estão definidos no Anexo II da Lei nº 628/2011, conforme a seguir especificados:

- I - Grupo ocupacional Jurídico é composto pelo cargo de Procurador:
- II - Grupo ocupacional Administração e Finanças é constituído pelos seguintes cargos:

- a) Contador
- b) Assistente Administrativo
- c) Técnico em Informática
- d) Auxiliar de Apoio Administrativo

**Art. 3º** As competências e atribuições dos cargos e órgãos que compõem a referida estrutura organizacional estão disciplinadas nas Leis municipais nº 627/2011, nº 628/2011, nº 630/2011, nº 994/2017, nº 977/2016, nº 1.075/2019, nº 1/2017 e Ato nº 26/2017.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as Resoluções em sentido contrário, e fica abrogada a Resolução 001/2014, de 15 de abril de 2014.

Balsa Nova, 09 de agosto de 2022.

**ERNANI BUBNIAK**

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova/PR.

Obs.: Por motivos técnicos o anexo I, referenciado no parágrafo único do artigo primeiro desta resolução, está disponível no site da Câmara Municipal de Balsa Nova, endereço: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br>

**Publicado por:**  
Marcio Ferreira  
**Código Identificador:**BCF388BC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2022. Edição 2584  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ANEXO I**  
**ORGANOGRAMA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

